PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 179 DE 19 DE MAIO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N°0889/2016/DRH, protocolizado sob o n° 470828, datado de 19 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1°- Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **IRENE DELABELA**, matrícula **n° 072835, cargo Trabalhador Braçal (DT)**, conforme **espécie 31 da Perícia Médica do INSS**, lotada na EMEF "Stanislaw Zucoloto", desta Municipalidade, **no período de 01 de dezembro de 2015 a 17 de maio de 2016**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

ELSON LUIS SCHENIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016